Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PARECER DOS VEREADORES GILSON CÉSAR DA COSTA E ROBERTO NATALINO JÚNIOR REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 48/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE RATIFICA O TERMO DE COPARTICIPAÇÃO SOCIOAMBIENTAL AGREGADO SIDERÚRGICO Nº. 48/2022, COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Manhuaçu-MG, 05 de maio de 2022

Senhores Vereadores:

Os Vereadores que a esta subscrevem, após se debruçar sobre a presente propositura de lei, entendem por apresentar a presente emenda aditiva com a seguinte redação:

01 – EMENDA ADITIVA

Fica acrescentado Parágrafo no Art. 2°. de referido Projeto de Lei com seguinte redação:

> ***"§ 3º.: a área de terreno que servirá de recebimento/armazenamento do material a que se refere esta lei obrigatoriamente deverá estar toda coberta com pavimentação asfáltica e cercada de canaletas para coleta das águas das chuvas e com caixa coletora, conforme estudos viabilizados pelo setor competente do Poder Executivo Municipal."***

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda é apresentada em razão das mais variadas discussões apresentadas nas reuniões de comissões onde foram apresentadas preocupação com a questão ambiental. Para se resolver a questão ou dúvida, entendemos que, estando a área de depósito impermeabilizada com cobertura asfáltica e ainda com caneletas e caixas coletoras, fica resolvida esta questão.

Sem mais para o momento, esperando contar com o apoio dos demais vereadores, despedimos e subscrevemo-nos mui

Atenciosamente.

Gilson César da Costa
VEREADOR AUTOR

Roberto Natalino Júnior
VEREADOR AUTOR

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 165/2022
Data: 05/05/2022 - Horário: 16:37
Legislativo - EMD 5/2022